

## **EDITAL N.º 36/2024**

**JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, a próxima reunião ordinária do executivo municipal realizar-se-á no dia 2 de janeiro de 2025 (quinta-feira), uma vez que o dia 1 (quarta-feira) é feriado nacional. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 20 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.